



**“BRASIL DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA ALINE REZENDE**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE PROMOVA SERVIÇO DE LIMPEZA NA RUA ALAMEDA 5 NO BAIRRO CAUAMÉ”.



JUSTIFICATIVA

A via situada no bairro Cauamé, necessita do serviço de limpeza para que as pessoas utilizem o espaço de forma mais adequada e com segurança.

É necessário que este serviço seja prestado para que as pessoas que residem ali possam ter uma vida melhor.

Desta forma, peço especial atenção do Senhor Prefeito sobre o assunto.

Boa Vista, 17 de agosto de 2023.

Vereadora